



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 100, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a manutenção dos espaços físicos existentes nas escolas municipais, conforme Lei nº 5.947 de 24 de junho de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.078	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	1001	53	R\$ 8.000,00
2.078	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente.	1001	54	R\$ 12.000,00
2.078	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo.	1001	60	R\$ 10.000,00
TOTAL R\$ 30.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o excedente financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 1001 – Salário Educação.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 26 de junho de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração